



## LEI Nº 2.016 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação Rua do Serrano, na Localidade do Palmital – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Serrano que se inicia no Sítio Sapocaia e termina na Estrada Latino Melo, no bairro do Palmital - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita